



Lei N° 1.624 de 01 de julho de 2021

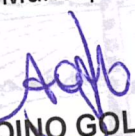
Altera a Denominação da Travessa Aurora, do Bairro Santa Clara, Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica alterada para TRAVESSA HERMES BERTOLINI a denominação da Travessa Aurora, do Bairro Santa Clara, situada na Sede do Município de Candói.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 886/2009.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 01 de Julho de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no BOM-PR
N° 2300
De 01 / 07 / 21
Resp. Marcia